

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2019**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. IVONE DE VASCONCELOS, ex-vereadora deste município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade maxaranguapense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público maxaranguapense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial no Município de Maxaranguape/RN, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora IVONE DE VASCONCELOS, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Maxaranguape, tendo exercido o cargo de vereador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adailton Manoel Gomes Xavier  
**Código Identificador:**A52006F9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2019. Edição 2125  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>